

Deliberação n.º 19/2015

Convite para a renovação do reconhecimento das estratégias de eficiência coletiva

PROVERE

A CIC Portugal 2020, na reunião de 26 de março de 2015 deliberou, nos termos e para os efeitos da alínea o) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, aprovar o convite para a renovação do reconhecimento das estratégias de eficiência coletiva “Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos”, designadas por PROVERE, no âmbito dos programas operacionais regionais do Continente, sob proposta das respetivas autoridades de gestão, nos termos constantes do quadro anexo.

CIC Portugal 2020, 26.3.15

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Coordenador da CIC Portugal 2020


M. Castro Almeida

ANEXO

Avisos para a apresentação de candidaturas

Ref.	Mês	Domínio Temático	OT	PI	Tipologia de Intervenção	PO CI	PO SEUR	PO CH	PO ISE	PO Lisboa	PO Algarve	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	Calendário		Observ.
															Abertura	Encerramento	
7	abril 15				Renovação do reconhecimento das estratégias de eficiência coletiva PROVERE					•	•	•	•	•	abr-15	mai-16	